



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2020**

**Do Objeto:** Aquisição e Instalação de 01 (Um) Nobreak, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Do Contratado:** RJM Soluções em Energia Ltda.

**Endereço:** Avenida Itaimbe, nº 39, Sala C, Perpetuo Socorro, Santa Maria - RS.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente Aquisição e Instalação importam o valor de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**.

**Da Justificativa:** Justifica-se essa contratação pela necessidade de adquirir equipamento para substituir nobreak antigo que a Prefeitura Municipal possui.

Ao longo dos anos o equipamento que a Prefeitura possui vem sofrendo avarias causadas pela grande oscilação na rede elétrica. O Município faz manutenção sempre que necessário, porém neste último mês houveram oscilações intensas o que ocasionou queima de grande parte dos componentes deste equipamento. Após orçamento constatou-se que o concerto terá valor muito significativo, então levando em consideração que além do custo elevado do conserto e que o equipamento já tem vários anos de uso, entendemos que a opção mais viável para o município seria adquirir um equipamento novo.

Este equipamento precisa ser substituído pelo novo com urgência, pois o mesmo é responsável por controlar problemas como variações de tensão, e manter a frequência elétrica normalizada evitando interrupção no fornecimento de energia. Hoje estamos contendo apenas com sistema de estabilização de rede interna pois a parte das baterias para manter a rede de computadores da Prefeitura quando há quedas de luz não está funcionando devido ao problema no equipamento. Este problema pode acarretar inúmeros outros problemas, alguns graves como a pane do serviço de dados.

O uso desta modalidade de dispensa para a compra do item acima descrito, foi baseado no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de Junho 1993.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Santana da Boa Vista, 29 de Julho de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Comissão de Licitação:

---

**Iclea Bembom dos Santos Brião**

---

**Thalia Rodrigues de Sena**

---

**Claiton Oliveira da Silva**